



PUBLICADO

DECRETO Nº 894 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

Em 06-07/03/10

J. Região nº 2568

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Saquarema, no valor total de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.046 de 28 de dezembro de 2009 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar aos Orçamentos no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma especificada abaixo:

DECRETO 894 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010 CRÉDITO SUPLEMENTAR

INSTITUTO DE BENEFÍCIO E ASSISTÊNCIA DOS SERV. MUNICIPAIS DE SAQUAREMA

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
09.122.0115.1.268000	4.4.90.52.00.0000	122	0202		R\$ 4.500,00
09.122.0002.2.005000	3.3.90.35.00.0000	118	0202	R\$ 4.500,00	
TOTAL ÓRGÃO				R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 01 de Fevereiro de 2010.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita